



**6º Encontro Internacional de Política Social**  
**13º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl  
Marx para pensar a crise do capitalismo  
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

---

**Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional.**

**SERVIÇO SOCIAL E DEMOCRACIA: RESULTADOS PARCIAIS DE UM  
PROCESSO DE PESQUISA**

**Fátima Grave Ortiz<sup>1</sup>**

**Resumo:** O trabalho pretende apresentar os resultados parciais de um processo de pesquisa focado na adoção da democracia como princípio ético-político profissional presente no atual Código de Ética Profissional.

**Palavras-chave:** Serviço social; Democracia; Ética profissional

**Social Work and Democracy: partial results of a research process**

**Abstract:** The paper intends to present the partial results of a focused research process in adoption of democracy as a ethical and political professional principle in the current Professional Ethical Code.

**Keywords:** Social work; Democracy; Professional ethics

**Introdução**

O presente trabalho pretende apresentar os resultados do processo de pesquisa realizado por ocasião de meu estágio pós-doutoral em 2017, cujos objetivos originais consistiram em: 1. analisar historicamente o processo de incorporação da concepção de democracia no debate do Serviço Social dos anos de 1980 e 1990 e suas consequências para a constituição do projeto ético-político profissional; 2. analisar o debate da democracia no âmbito da esquerda brasileira a partir das contribuições do chamado “eurocomunismo”; 3. resgatar os caminhos teóricos e políticos para a constituição do projeto democracia de massas e o impacto deste sobre os quadros do Serviço Social e suas vanguardas; e, por último, 4. identificar em que medida se deu a adesão dos quadros do Serviço Social ao projeto democracia de massas e os desdobramentos desta aproximação no processo de incorporação da concepção de democracia como um dos valores estratégicos para o projeto profissional.

---

<sup>1</sup> Doutora e Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da UFRJ. Professora do Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Escola de Serviço Social/UFRJ. E-mail: <fgraveortiz@gmail.com>.

Não é desnecessário dizer que como todo processo de pesquisa, sobretudo aqueles que pretendem se desenvolver a partir da adoção do método crítico e dialético, conforme Marx (1974), o processo que segue do abstrato ao concreto para o desvelamento do real, ao alcançá-lo, transforma o ponto de chegada em novos pontos de partida. Assim, a conclusão da pesquisa resulta na identificação de novas necessidades de investigação, cujo processo é incessante.

Deste modo, cumpre-nos nesta oportunidade apresentar os primeiros resultados deste processo, alertando, todavia, sua inconclusividade, visto que o seu término formal abraza novas possibilidades de investigação e nova agenda de pesquisa para os próximos anos.

### **Serviço Social e Democracia: caminhos do processo de pesquisa e a construção dos resultados**

Como afirmado ainda na introdução deste trabalho, este é produto de um processo de pesquisa, que apoiado no método crítico-dialético caracterizado por Marx (1974), pressupõe a autoimplicação entre sujeito e objeto, embora este último exista independente do conhecimento do sujeito que investiga<sup>1</sup>. Já o sujeito, portador de valores e interesses, enfim de um determinado padrão de sociabilidade, nunca é neutro.

Nesta relação estabelecida entre o objeto pesquisado e o sujeito que pesquisa não há prioridade entre um e outro, tal como a pesquisa de cunho positivista, na qual o objeto é o prevalente; mas uma interconexão, pois ambos participam de uma mesma totalidade, compondo o ser social.

Assim, ainda que sujeito e objeto componham a mesma totalidade – entendida enquanto “*unidade do diverso*”, este último não se encontra naturalmente desvelado; e além disso, a realidade é sempre muito mais rica do que pode supor nosso intelecto, é por isso que “[...] o conhecimento dialético tem em Marx o caráter de mera aproximação” (LUKÁCS, 1979, p. 108).

No entanto, a despeito da riqueza do mundo real e do caráter do objeto, nos é possível conhecer efetivamente determinado fenômeno por meio das aproximações

---

<sup>1</sup> Tal entendimento repousa na perspectiva de que o processo de gênese do real é diferente daquele que consiste na apreensão do objeto pelo intelecto. Enquanto o primeiro parte dos elementos simples que se complexificam; o segundo faz o caminho exatamente inverso.

sucessivas, uma vez que nos “[...] é perfeitamente possível descobrir as leis mais gerais do movimento da economia e, com seu auxílio, conhecer a linha de fundo do desenvolvimento histórico, não só como é de fato, mas também elevado a conceito.” (LUKÁCS, 1979, p.109). Ou seja, através do *método dialético marxista* podemos, não somente identificar as determinações do objeto, mas apreendê-lo pela via do pensamento como concreto pensado, com a finalidade de sobre ele intervir.

Assim, exatamente porque o objeto não está dado, o método dialético “[...] parte da preliminar de que a realidade social não se dá a conhecer, a não ser pela reflexão demorada, reiterada e obstinada” (IANNI, 1986, p. 3). A não conformação com a aparência dos fenômenos deve se constituir enquanto a base da crítica que a pesquisa deve empreender.

Com efeito, considera-se que o objeto de uma pesquisa social, sobretudo como a nossa, deve exigir uma análise essencialmente qualitativa, na qual a reflexão teórica e histórica sobre ele deve ser imprescindível. Este trabalho, portanto, apresenta, apesar dos limites que lhes são colocados, por meio de pesquisa bibliográfica, os resultados da pesquisa então realizada.

A pesquisa partiu do pressuposto que, a despeito do inegável avanço que o Serviço Social brasileiro alcançou a partir da ruptura com a chamada ética tradicional e seus valores com a aprovação dos códigos de ética profissional nos anos de 1986 e, sobretudo, de 1993, percebe-se uma suposta tensão entre alguns de seus princípios, principalmente aquele relativo à democracia.

É evidente que o aprofundamento da democracia como condição para a participação política (tal como assegurado pelo código de ética de 1993) é inequívoco; porém, a mesma certeza não se mantém em relação à identificação desta como condição para a socialização da riqueza, considerando que para o desenvolvimento deste processo último, outras rupturas precisam acontecer como o fim da sociedade de classes e da propriedade privada. E, neste sentido, pela apreensão dos fundamentos marxianos, nos parecia claro que não cabia à democracia esta tarefa, nem no plano imediato, mais ainda no mediato.

A socialização da riqueza socialmente produzida requer o rompimento efetivo com o estatuto do trabalho assalariado (e explorado) existente nos marcos da sociedade burguesa, o que exige também o fim do Estado e das instituições a ele relacionadas, e a instauração do trabalho dos livres trabalhadores associados.

Deste modo, considerando que desejamos construir um projeto ético-político profissional que aponte e se relacione com um projeto societário alternativo ao burguês, e, portanto, socialista, nos parece absolutamente necessário que tenhamos clareza sobre os limites da democracia neste processo, bem como sua natureza e papel na ordem burguesa e no confronto das classes sociais.

Cabe ressaltar também que tem sido bastante polêmica - tanto no interior da tradição marxista quanto na observação dos processos históricos em si - a afirmação de que é possível se construir uma sociedade socialista pela via democrática. Uma breve análise da trajetória histórica recente de determinados setores da esquerda brasileira demonstra como nos anos de 1980, muitos de seus intelectuais aderiram à tese do “socialismo democrático” ou da identificação do caráter universal da democracia como caminho para a construção do socialismo. Tal perspectiva, inclusive fundamentou a estratégia democrático-popular.

Assim, a *hipótese* que orientou esta pesquisa é a de que tal direção política incidu sobre a vanguarda do Serviço Social brasileiro na mesma época, indicando a tais quadros a adesão e a defesa de alguns princípios como a igualdade, a cidadania e a democracia. A afirmação do tripé igualdade, cidadania e democracia - claros princípios que historicamente representaram a conquista da emancipação política - como fundamentos de um projeto profissional claramente vinculado ao projeto societário anticapitalista, cujo fim é o desenvolvimento e alcance da emancipação humana, tende a tensionar a direção social e política deste projeto, também chamado de projeto ético-político.

Deste modo, retomar historicamente como se deu o processo de apreensão da democracia pelo Serviço Social e a inscrição deste debate na agenda profissional do Serviço Social brasileiro nas últimas décadas *consistiu originalmente em objetivo geral da pesquisa, o qual se adensou durante o processo*, tal como pretendemos apresentar mais adiante.

A pesquisa, portanto, pautou-se em extensa revisão e análise bibliográfica, o que possibilitou o *adensamento da hipótese original e a identificação de novas possibilidades de investigação*, tal como já citado linhas atrás.

Deste modo, reconhecendo a complexidade temática, optou-se, em primeiro lugar, retomar a apreensão marxiana e marxista sobre a democracia. Partimos do resgate de os escritos juvenis de Marx, nos quais é evidente seu “acerto de contas” com Hegel,

chegando ao seu entendimento sobre os limites da emancipação política e do Estado, e, por conseguinte, da democracia, na construção de uma nova sociedade.

A mensagem proferida por Marx em 1864 por ocasião da fundação da AIT (Associação Internacional dos Trabalhadores) mostra claramente os limites dos ganhos políticos obtidos pelos trabalhadores até então em relação à necessária superação de sua condição de exploração. Conforme Marx,

[...] a experiência do período de 1848 a 1864 provou fora de qualquer dúvida que o trabalho cooperativo — por mais excelente que em princípio [seja] e por mais útil que na prática [seja] —, se mantido no círculo estreito dos esforços casuais de operários privados, nunca será capaz de parar o crescimento em progressão geométrica do monopólio, de libertar as massas, nem sequer de aliviar perceptivelmente a carga das suas misérias. (MARX, 2017. s/p.)

Assim, para o Marx “maduro” o tema da democracia se relacionava diretamente com a apreensão concreta desta pela ordem burguesa, mais precisamente pelo Estado burguês e pelos processos políticos que nele se atravessavam no século XIX, os quais podiam revelar ganhos imediatos aos trabalhadores, sem, contudo, libertá-los como classe.

Neste sentido, do resgate de parte da obra marxiana, nos aproximamos do debate da democracia no âmbito da II Internacional, destacando o protagonismo de Lênin e Rosa Luxemburgo e a interlocução com Bernstein e Kautsky. Deste debate destaca-se nos últimos anos do século XIX até as primeiras décadas do século XX a polêmica que se punha no campo marxista girava em torno de uma preocupação central: qual seria o melhor caminho para a superação do capitalismo e a construção do socialismo. Para responder a esta questão encontramos no âmbito da tradição marxista duas propostas - reforma e revolução, as quais tratavam de formas particulares a temática da democracia, ora ratificando-a a partir dos moldes liberais, ora associando-a a ditadura do proletariado. Tais questões ressurgem na agenda da esquerda internacional novamente a partir de meados do século XX, sob a perspectiva eurocomunista.

Assim, os debates da II Internacional e a exposição das polêmicas em torno da democracia nos iluminaram a pesquisa [apesar do necessário e metodológico salto histórico] sobre o “fenômeno” eurocomunista já na metade do século XX e as consequências daí advindas para a democracia e seu reconhecimento como via para o socialismo.

Estavam postas, portanto, e considerando os limites objetivos da pesquisa, as bases para analisarmos a temática democrática em solo brasileiro. A partir de uma breve

digressão sobre a difícil afirmação da democracia ao longo de nossa formação sócio-histórica, identificamos a temática democrática nos projetos da esquerda brasileira - os projetos nacional-democrático do PCB e democrático-popular do PT.

Sem o objetivo em si de analisar as trajetórias destes partidos políticos, resgatar as contribuições de importantes intelectuais brasileiros como Caio Prado Júnior, Nelson Werneck Sodré, Florestan Fernandes e Carlos Nelson Coutinho, acerca dos caminhos necessários para a revolução brasileira, a possibilidade histórica de construção do socialismo no Brasil e o papel da democracia nesta empresa é absolutamente fundamental para se entender como as influências e desdobramentos de debates e concepções históricas acerca da democracia situam-se no âmbito da esquerda brasileira. Cabe ressaltar importância da tese da universalidade da democracia, no caso do pensamento coutiniano, e sua relevância para a temática objeto desta pesquisa.

Entendemos que a análise de todos esses fundamentos nos pareceu inequívoca para analisar como e porque a democracia surgiu como princípio aos assistentes sociais nos idos dos anos de 1980 e 1990, não mais como uma forma histórica de governo, mas principalmente como valor ético-político e sua estratégica função no processo de socialização da riqueza.

Deste modo, o processo de pesquisa, orientado pelo método dialético, conforme o indicado por Marx na Crítica da Economia Política nos permite entender que é o próprio objeto que põe ao investigador as mediações necessárias para seu desvelamento. Ou seja, no nosso caso, a relação entre a democracia e o Serviço Social brasileiro dos anos de 1980/1990, à medida que foi se mostrando a análise da investigadora, foi também apresentando os fios necessários para a sua apreensão.

Assim, é exatamente em virtude deste processo que podemos identificar melhor nosso objetivo primeiro, a ser: analisar por meio de ampla revisão bibliográfica, os fundamentos históricos e teórico-políticos que possibilitaram o Serviço Social brasileiro a partir dos anos de 1990 adotar a democracia como princípio ético-político, apesar da mesma já pautar a ética profissional nos idos de 1980; e, não somente, como se objetivava antes: analisar seu processo de incorporação pelo Serviço Social, como aludido linhas atrás.

A análise dos fundamentos históricos e teórico-políticos nos permitiu identificar que as supostas tensões existentes em relação à afirmação da democracia como valor que sustenta determinado princípio ético-político presente no código de ética profissional dos

assistentes sociais em vigor é um produto dos debates e opções políticas de segmentos da esquerda brasileira nos idos das décadas de 1980 e 1990 e que, portanto, sua apurada apreensão exige o resgate dos fundamentos já citados. Assim, as tensões existem no debate da esquerda como um todo e a brasileira em particular, sobretudo, no nosso caso nos anos de 1970/1980.

Deste modo, cabe-nos explicitar os resultados e metas alcançadas com a pesquisa realizada até aqui que nos permitiram entender a adoção da democracia como princípio ético-político para o Serviço Social.

Destacam-se, portanto, três resultados centrais e conclusivos no momento:

i. Que o projeto societário “democracia de massas” que fundamentou a estratégia democrático-popular que, por sua vez, se encontrou na base das formulações do PT dos anos de 1980 e 1990, consistiu no fértil solo histórico e político e, ao mesmo tempo, substância teórico-metodológica, para a construção do Código de Ética de 1993 de um modo geral, e particularmente do princípio sobre a democracia, trazendo a este o conjunto de tensões que histórica e politicamente atravessou este projeto societário;

ii. Neste sentido, os princípios ético-políticos vigentes, sublinhando-se, no caso, a democracia, precisam ser compreendidos em sua historicidade, mas, sobretudo, considerando a trajetória particular do Serviço Social, como avanços indiscutíveis em face à ética tradicional. É preciso entendê-lo como produto da trajetória histórica do Serviço Social e do engajamento político de suas vanguardas profissionais nos processos sociais e políticos nacionais contemporâneos.

iii. Assim, mais do que acusá-lo de reformista, é preciso se entender o significativo peso que este princípio ético-político possui em face de a formação social brasileira, cujas “tarefas em atraso”, ainda são sentidas em pleno século XXI. Portanto, sua supressão sumária [no caso desta possibilidade existir politicamente no horizonte da categoria profissional] traria hoje mais ônus do que bônus ao exercício profissional dos assistentes sociais no Brasil.

### **Considerações finais**

São inegáveis os avanços que o Serviço Social experimentou em vários campos, tanto como profissão quanto como área de conhecimento (MOTA, 2013) nas últimas

décadas, sobretudo a partir dos anos de 1980 e 1990 em face ao seu histórico conservadorismo. Esta ruptura (ou sua “intenção”, no dizer de Netto, 1991) foi produto de um importante processo de amadurecimento político e teórico do Serviço Social brasileiro (que contou com expressiva influência latino-americana, vide, por exemplo, o Movimento de Reconceituação), apenas possível graças ao conjunto de processos macrossocietários também vigentes na época.

Comentando a conjuntura do final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980 e sua relação com o Serviço Social, Iasi (2012) afirma que

Não é de se estranhar que assistentes sociais, em 1979, tenham se reunido, não é de se estranhar que tenham se mirado no espelho de sua classe e a alquimia da luta tenha transformado caridade em compromisso [...]. Não é de se estranhar que tenham feito um congresso e dado uma virada, enfrentando a inércia e ousado trilhar o campo livre da práxis inovadora. Não é de se estranhar que em um ano como este, dois exilados voltassem a se reencontrar, pois estavam banidos e proibidos: de um lado a ética e, de outro, o político. [...] Não é de se estranhar que nossos sonhos vistam a roupagem de projetos, não é de se estranhar que começássemos a construir um projeto ético-político. (IASI, 2012, p. 17)

Ou seja, os processos e acontecimentos gestados à época incidiram qualitativamente sobre os assistentes sociais brasileiros, criando um caldo sócio-cultural e uma massa crítica capaz de fomentar as vanguardas profissionais e suas entidades na direção de uma nova organização política e acadêmica. Deste modo, o fortalecimento do projeto democrático-popular com a criação do Partido dos Trabalhadores e baseado, dentre outros temas, na defesa da democracia como valor universal capaz de conduzir o país a ruptura com o capitalismo, tende a incidir sobre o conjunto de sujeitos políticos e movimentos sociais e organizações políticas a ele próximos, como no caso daqueles vinculados ao Serviço Social nesta época histórica.

A efervescência política dos anos de 1980, marcado pelo colapso da ditadura e retomada democrática, pôs a democracia no centro da vida do país ao lado da defesa da liberdade e da cidadania. Uma nova aurora despontava enchendo de esperança e coragem para a construção de novas bandeiras e lutas políticas e sociais.

Para o Serviço Social brasileiro foram, sem sombra de dúvidas, um período de muitas conquistas e avanços que vão desde uma nova organização do Conjunto CFESS/CRESS (a época CFAS/CRAS), passando pela ABEPSS (então ABESS) e apontando novos caminhos para o movimento estudantil em Serviço Social.

Do ponto de vista da ética profissional, o Código de Ética Profissional de 1986 realiza uma inquestionável, e nunca antes vista, ruptura com valores pautados no neotomismo e positivismo. Bastante afinado com a conjuntura de sua época como muito bem atesta sua “Introdução”, o Código de Ética de 1986 rompe terminantemente com a pretensa neutralidade reivindicada pelos Códigos anteriores - 1946, 1965 e 1975 - afirma claramente com que interesses está aliado. Assim, o código de 1986 assume posição política junto aos trabalhadores, e principalmente reconhece o assistente social como trabalhador assalariado e o Serviço Social como uma profissão. Além disso, o código de ética procura romper com o corporativismo, estabelecendo claramente a possibilidade de denúncia.

Assim, os assistentes sociais passam a reconhecer a dimensão política de sua atuação profissional e a estabelecer um compromisso ético-político com a população usuária do Serviço Social, colocando seu conhecimento da realidade a disposição de tais interesses, o que é possível se identificar textualmente em muitos artigos do referido Código.

Cabe ressaltar que apesar do tema da democracia não aparecer claramente como princípio, identifica-se a necessidade de que os assistentes sociais se empenhem na democratização do acesso aos recursos institucionais e informações disponíveis com vistas à organização, participação e mobilização política dos usuários.

A temática democrática, portanto, aparece no Código de Ética de 1986, por exemplo, como um princípio - “o acesso às informações no espaço institucional e o incentivo ao processo de democratização das mesmas” - e como um artigo do Capítulo II relativo aos “deveres dos assistentes sociais”, onde se lê no artigo 3º, alínea C - “democratizar as informações disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação social dos usuários” (CFAS, 1986).

Em ambos os momentos, há uma clara associação da democracia ao direito à informação por parte dos usuários às rotinas e dados institucionais e, neste caso, a condição desse acesso à participação social.

No entanto, as limitações do Código de Ética de 1986, sobretudo seu caráter voluntarista e pouco preciso em relação ao real papel da ética profissional - exigiram a sua revisão. Era necessário se garantir seus avanços e superar suas imprecisões, dentre elas seu caráter romântico. O Código de 1986 foi acusado de ao defender os interesses dos trabalhadores, não priorizar os valores que sustentam a emancipação. A mediação dos

valores emancipatórios era fundamental para a defesa dos interesses da classe trabalhadora. O compromisso ético, portanto, deve ser com valores e não com uma classe social isoladamente, ainda que se reconheça na classe trabalhadora sua missão revolucionária.

Entretanto, se o Código de Ética de 1986 efetivou uma ruptura radical com a ética tradicional, ao mesmo tempo em que se pôs em rota de colisão com o projeto societário dominante, também se colocou como forte expressão da conjuntura da década de 1980. Neste sentido, algumas imprecisões e lacunas foram observadas em suas formulações, fruto, certamente, da imaturidade intelectual em relação a temática da ética em geral e da ética profissional em particular (Paiva e Sales, 1996). Estas levaram a necessidade de revisão do Código em menos de uma década.

Conforme Paiva e Sales (1996), o reconhecimento da dimensão política da ação profissional e a afirmação de uma posição de classe, ao mesmo tempo em que rompe com sua histórica neutralidade, também apreende de maneira equivocada a própria classe trabalhadora, que parece isenta de contradições. A “visão romântica” da classe trabalhadora, no dizer de Paiva e Sales (1996), apresenta-se aos assistentes sociais, a partir da indicação do Código em questão, como uma classe abstratamente superior e imune a alienação presente na sociedade burguesa. Deste modo,

Ele vai apresentar, portanto, uma leitura marcadamente idealista e voluntarista no que tange ao potencial político da profissão. Isto quer dizer que, se foi uma conquista descobrir e atentar para a dimensão política da prática, por outro lado houve um excesso de ênfase no aspecto político e também de ideologização no Código de Ética. (PAIVA; SALES, 1996, p.176).

Assim, com fragilidades teóricas e políticas (e também normativas, segundo Paiva e Sales, 1996), o Código também não expressou corretamente o dever-ser que devia orientar a categoria profissional em sua atuação institucional cotidiana, prendendo-se em alguns momentos a prescrições operacionais, como é flagrante, por exemplo, no artigo 6º sobre os deveres dos assistentes sociais nas relações com os usuários:

Privilegiar práticas coletivas com os usuários no sentido de possibilitar a sua participação no processo de decisão e gestão institucional; discutir com os usuários sobre a utilização dos recursos sociais para evitar deslocamentos desnecessários na busca de atendimento às suas necessidades. (GEPE, 2006, p. 66).

Com efeito, diante de tais perspectivas, o processo de revisão se constituiu com o objetivo de assegurar os avanços inegáveis e importantíssimos do Código em face de todos os seus antecessores, e, simultaneamente corrigir seus problemas.

Assim, além do explícito peso que é dado à democracia no Código de Ética de 1993, o referido documento apoia-se em princípios ético-políticos que devem nortear a atuação profissional de um modo mais amplo, indicando, portanto, o dever-ser que amálgama as diversas dimensões da profissão, dentre elas a ético-política.

Desta forma, o Código indica que exercício da profissão deve ser orientado pelo claro compromisso com valores emancipatórios, como a liberdade e a emancipação. Tal compromisso não anula a opção política feita em 1986 pela defesa dos interesses da classe trabalhadora, mas aqui esta se dá pela mediação dos valores. Portanto, ao considerar a classe trabalhadora como aquela que detém a missão revolucionária da transformação social, os assistentes sociais se mantêm ao lado dela a partir da defesa e compromisso com valores, que apenas a ela [classe trabalhadora] concretamente interessa.

Deste modo, a luta por cidadania - e a partir desta a equidade e a justiça social em relação ao acesso aos direitos e políticas sociais que os viabilizam cotidianamente - e por democracia faz parte das “tarefas em atraso” no Brasil que a esquerda brasileira historicamente denunciou como tentamos abordar ao longo deste ensaio. Ainda que se reconhecessem os limites desta luta para superação completa da ordem burguesa e, por conseguinte, a construção de uma sociedade socialista e comunista, a esquerda brasileira - apoiada pelas tendências internacionais, como a eurocomunista, por exemplo - por meio de suas proposições político-partidárias, identificou como necessária a conquista da cidadania e principalmente da democracia como via para o socialismo.

Neste sentido, em 1993, o entendimento sobre a democracia adensa-se no Código de Ética, pois se, por um lado, se mantém como dever do assistente social na relação com os usuários, conforme o artigo 5º, alínea C, “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários” (CFESS, 1993); por outro, como princípio defende-se o “[...] aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS, 1993).

## **Referências**

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética dos Assistentes Sociais**. Brasília (DF), 1993.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS (CFAS). **Código de Ética dos Assistentes Sociais**. Brasília (DF), 1986.

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE ÉTICA (GEPE). **Coletânea de Códigos de Ética Profissional do(a) Assistente Social**. 2. ed. Recife: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, 2006.

IANNI, Otavio. **A construção da categoria**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1986. (mimeo).

IASI, Mauro. 1979: um ano singular. **Praia Vermelha**, v. 21, n. 2, 2012.

LUKÁCS, Gyorgy. **Ontologia do Ser Social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).

MARX, Karl. **Mensagem Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores**. Disponível em:

<<https://www.marxists.org/portugues/marx/1864/10/27.htm>>. Acesso em: 5 set. 2017.

MOTA, Ana Elisabete. Serviço Social brasileiro: profissão e área de conhecimento. **Katálisis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 17-27, 2013.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil Pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

PAIVA, Beatriz Augusto de; SALES, Mione Apolinário. A nova ética profissional: práxis e princípios. IN: BONETTI, Dilséa Adeodata et alii. **Serviço Social e ética**: convíte a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 1996.